



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 11/08/2025.
V88-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 053/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 175/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS BATISTA NERES
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BATISTA NERES EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.594.290/0001-13, situada à Parque Havaí, nº 401, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48.030-210, neste ato representada pelo Sr. JEAN BATISTA SANTANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 777.***-34, e portador do RG nº 776881558 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 17 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº 8134/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 17 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 5,35%, de acordo com a variação do IPCA, resultando em um aumento total de R\$ 9.822,05 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos), conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS O REAJUSTE

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de R\$ 193.411,69 (cento e noventa e três mil quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	TURNO	Nº DE VEÍCULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIÁRIA A MAIOR	VALOR / ANO
50	JACARÉ DE DENTRO / ALAGOINHAS	ONIBUS	2	1	2	14,68	14,73	455,61	212	R\$ 96.588,71



Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

65	CAMBO ATÁ / TUCUM	VAN	2	1	2	37,12	6,19	484,11	200	R\$ 96.822,97
TOTAL GERAL										R\$ 193.411,69

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

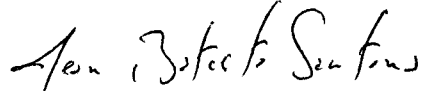
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2017	3.3.90.39	500 / 553 / 576 / 540

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 16 de julho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 019/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual nº 003/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº. 020/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS - APAE**. – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual nº 002/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº. 038/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 176/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo nº. 049/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Almoxxarifado Central nº 061/2021. – Data de Assinatura: 09/07/2025.

Termo Aditivo nº. 051/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de Transporte Escolar nº 189/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº. 053/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 175/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo nº. 054/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de Transporte Escolar nº 190/2024. – Data de Assinatura: 30/07/2025.

Termo Aditivo nº. 073/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALEXSANDRO NASCIMENTO OLIVEIRA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde nº 153/2022. – Data de Assinatura: 04/07/2025.